

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 034/2021

De 06 de Abril de 2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde

Proj. Ativ.– 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

218 – 3.3.90.39.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde

Proj. Ativ.– 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

211 – 3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 06 de Abril de 2021.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Ederson Wink
Secretário da Administração e Coord. Geral.